

HABILITAÇÃO EMPRESA 02

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA

Pelo presente instrumento, a Sr. **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Inês/MA, nascido em 04/04/1986 portador do CNH : 164901320012 GEJUSPC e CPF: 020.672.373-30, residente e domiciliado na Rua Recife, 153, Jd Nova Era CEP: 65.306-140 Santa Inês/MA, Titular da empresa **M J C SILVA** e tem sua sede e domicílio na Avenida Marechal Castelo Branco, 3420 – São Cristóvão CEP: 65.304-610 em Santa Inês/MA, cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o N.º 21101828834, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 14.538.844/0001-03. Resolve Transformar a Empresa Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **M J C SILVA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo. Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

CLÁUSULA TERCEIRA

O Endereço que antes era Avenida Marechal Castelo Branco, 3420 – São Cristóvão CEP: 65.304-610 em Santa Inês/MA, passa a ser na Avenida Marechal Castelo Branco, 2550 Canecão CEP: 65.306-320 em Santa Inês - MA.

CLÁUSULA QUARTA

O objeto da empresa passa a ser:

- ✓ 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (máquinas e equipamentos agrícolas com operador; adubadoras com operador; colhedeiças com operador)
- ✓ 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA

- ✓ 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos
- ✓ 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- ✓ 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ✓ 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- ✓ 45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- ✓ 45.11-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45.11-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45.11-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- ✓ 45.11-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- ✓ 45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- ✓ 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- ✓ 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (vergalhões e armações metálicas; portões eletrônicos; pisos e revestimentos para construção; pias, lavatórios, banheiras; gesso para construção; cimento; bombas de água)
- ✓ 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ✓ 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ✓ 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
- ✓ 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros
- ✓ 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- ✓ 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ✓ 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 49.24-8/00 - Transporte escolar
- ✓ 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- ✓ 50.21-1/01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
- ✓ 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA

- ✓ 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões sem condutor; reboques e semirreboques; trailers sem condutor; ônibus sem condutor)
- ✓ 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- ✓ 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- ✓ 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua; esterilização hospitalar; limpeza de máquinas industriais; varrição de ruas)
- ✓ 45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 52.29-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- ✓ 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Inês/MA, nascido em 04/04/1986 portador do CNH : 164901320012 GEJUSPC e CPF: 020.672.373-30, residente e domiciliado na Rua Recife, 153, Jd Nova Era CEP: 65.306-140 Santa Inês/MA. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação **M J C SILVA EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Marechal Castelo Branco, 2550 Canecão CEP: 65.306-320 em Santa Inês - MA.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA**CLÁUSULA SEGUNDA**

O objeto da empresa EIRELI será:

- ✓ 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (máquinas e equipamentos agrícolas com operador; adubadoras com operador; colhedeiças com operador)
- ✓ 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- ✓ 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos
- ✓ 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- ✓ 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ✓ 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- ✓ 45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- ✓ 45.11-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45.11-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45.11-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- ✓ 45.11-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- ✓ 45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- ✓ 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- ✓ 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (vergalhões e armações metálicas; portões eletrônicos; pisos e revestimentos para construção; pias, lavatórios, banheiras; gesso para construção; cimento; bombas de água)
- ✓ 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ✓ 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ✓ 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
- ✓ 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA

- ✓ 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- ✓ 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ✓ 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 49.24-8/00 - Transporte escolar
- ✓ 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- ✓ 50.21-1/01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
- ✓ 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões sem condutor; reboques e semirreboques; trailers sem condutor; ônibus sem condutor)
- ✓ 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- ✓ 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- ✓ 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua; esterilização hospitalar; limpeza de máquinas industriais; varrição de ruas)
- ✓ 45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 52.29-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CLÁUSULA TERCEIRA O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), proveniente da firma empresaria e já integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

| Sócio | COTAS | % | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------------|----------------|------------|-------------------|
| Marcos Jhones Carvalho Silva | 400.000 | 100 | 400.000,00 |
| TOTAL | 400.000 | 100 | 400.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA**CLÁUSULA QUINTA****DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida pelo titular, **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SETIMA

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA

CLÁUSULA OITAVA

DESIMPEDIMENTO

O titular **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA NONA

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse da titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DECIMA

Fica eleito o Fórum da Cidade de **Santa Inês – MA** para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Santa Inês / MA 30 de Julho de 2020

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA

Titular/ Administrado



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha nº 493
Proc. nº 54/21
Rubrica [assinatura]

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M J C SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF | Nome |
| 02067237330 | MARCOS JHONES CARVALHO SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2020 16:05 SOB N° 21600155550.
PROTOCOLO: 200601172 DE 05/08/2020 15:12.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003433919. NIRE: 21600155550.
M J C SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.538.844/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/10/2011 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL M J C SILVA EIRELI |
|---|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUCATAO SANTA INES | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO | NÚMERO 2550 | COMPLEMENTO ***** |
|---|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP 65.306-320 | BAIRRO/DISTRITO CANECAO | MUNICÍPIO SANTA INES | UF MA |
|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (98) 8146-6365 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2011 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2020** às **07:55:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.538.844/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/10/2011 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL M J C SILVA EIRELI |
|---|

| |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> |
|--|

| |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p> |
|---|

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO | NÚMERO 2550 | COMPLEMENTO ***** |
|---|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP 65.306-320 | BAIRRO/DISTRITO CANECAO | MUNICÍPIO SANTA INES | UF MA |
|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (98) 8146-6365 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2011 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2020** às **07:55:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Forma n° 496
 Proc. n° 24122
 Rubrica [assinatura]

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.538.844/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/10/2011 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL M J C SILVA EIRELI |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO | NÚMERO 2550 | COMPLEMENTO ***** |
|---|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP 65.306-320 | BAIRRO/DISTRITO CANECAO | MUNICÍPIO SANTA INES | UF MA |
|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (98) 8146-6365 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2011 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **07/08/2020** às **07:55:44** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Folha nº 497
Proc. nº 541/91
Rubrica [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

1966103637

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1966103637

Nome: **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **164901320012 GEJUSPC MA**

CPF: **020.672.373-30** DATA NASCIMENTO: **04/04/1986**

POSICAO: **CARLOS BENTO LOPES E SILVA**
MARIA LIGIA CARVALHO SA

RENDELA: **[]** ACC: **[]** CAT. HAE: **AS**

Nº REGISTRO: **03392168599** VALIDADE: **11/12/2024** 1ª HABILITACAO: **28/09/2004**

RESERVAÇÃO

Marcos Jhones C. Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSAO: **11/12/2019**

[assinatura]
Assinatura do Emissor

89182645917
MA041466336

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1966103637



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Folha nº 298

Proc. nº 54/28

Rubrica B

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.538.844/0001-03 Inscrição Estadual: 12.371101-0

Razão Social: M J C SILVA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO

Número: 2550 Complemento:

Bairro: CANECAO

Município: SANTA INES UF: MA

CEP: 65306320 DDD: Telefone: 36533749

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4511102 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS |
| 4511103 | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS |
| 4511104 | COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS |
| 4511105 | COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS |
| 4511106 | COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520002 | SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520003 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520007 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4530704 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 4744005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 4929901 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL |
| 5021101 | TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA |
| 5229002 | SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR |
| 7731400 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 161099 | ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/02/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511104-4511103-4511105-4511101-4511106),
01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1813001), 18/04/2012 - (Devido
emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/06/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Folha nº 500
 Proc. nº 54/21
 Rubrica
 USUÁRIO: 02067237330
 DATA: 17/05/2021
 HORA: 10:55

INSC. ESTADUAL: 12.371.101-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/09/2020
 RAZÃO SOCIAL: M J C SILVA EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 14.538.844/0001-03 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: M J C SILVA EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600155550 CAPITAL SOCIAL: 4.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/10/2011 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÉS
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI DATA OBRIG. EFD: --
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL ÁREA UTILIZADA: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
 CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65306-320 NÚMERO: 2550
 ENDEREÇO AVE MARECHAL CASTELO BRANCO
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CANECAO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SANTA INES FAX: --
 TELEFONE: (98)3653-3749
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 2550
 ENDEREÇO AVE MARECHAL CASTELO BRANCO
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CANECAO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SANTA INES FAX: --
 TELEFONE: (98)3653-3749
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------|---------|--|
| 1 | 4511101 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS |
| 2 | 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 3 | 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS |
| 4 | 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 5 | 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 6 | 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 7 | 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 8 | 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 9 | 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, |
| 10 | 4511102 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS |
| 11 | 4511103 | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS |
| 12 | 4511104 | COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS |
| 13 | 4511105 | COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS |
| 14 | 4511106 | COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS |
| 15 | 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 16 | 4520002 | SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 17 | 4520003 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 18 | 4520007 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 19 | 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 20 | 4530704 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 21 | 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 22 | 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 23 | 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 24 | 4744005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 25 | 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 26 | 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------|---------|--|
| 27 | 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 28 | 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 29 | 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| 30 | 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 31 | 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 32 | 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 33 | 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 34 | 4929901 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL |
| 35 | 5021101 | TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA |
| 36 | 5229002 | SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS |
| 37 | 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 38 | 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR |
| 39 | 7731400 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR |
| 40 | 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 41 | 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 42 | 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 43 | 0161099 | ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 44 | 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO |

REPRESENTANTES LEGAIS

| CNN/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
|-------------|-------------------------------|------------------|
| 25012096304 | MARCOS ANTONIO DA LUZ ANDRADE | 3 - CONTADOR |
| 2067237330 | MARCOS JHONES CARVALHO SILVA | 801 - EMPRESARIO |

AÇÕES JUDICIAIS

| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
|---|---------------|----------------|----------------|--------|
| Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual. | | | | |

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|-------|-------------|----------|----------|
| ICMS | 01/01/2019 | -- | Ativo |
| NF-e | 01/09/2009 | -- | Ativo |
| NFC-e | 23/04/2019 | -- | Ativo |

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|--|-------------|----------|----------|
| Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição | | | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M J C SILVA EIRELI
CNPJ: 14.538.844/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:13 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **5D35.B959.E068.5193**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha n° 503
Proc. n° 54/96
Rubrica *[assinatura]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.538.844/0001-03**Razão Social:** M J C SILVA EIRELI**Endereço:** AV MARECHAL CASTELO BRANCO 2550 / CANECAO / SANTA INES / MA /
65306-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041602163294277974

Informação obtida em 17/05/2021 11:12:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Foiha nº 504
Proc. nº 54/21
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 162656/21

Data da

17/05/2021 10:48:04

Inscrição Estadual: 123711010

CPF/CNPJ: 14538844000103

Razão Social: M J C SILVA EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 CEP: 65306320

Telefone: (98)36533749

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/05/2021 10:48:04



Folha nº 505
Proc. nº 54/21
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034399/21

Data da

17/05/2021 10:49:53

Inscrição Estadual: 123711010

CPF/CNPJ: 14538844000103

Razão Social: M J C SILVA EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 CEP: 65306320

Telefone: (98)36533749

Município: SANTA INES

UF: MA

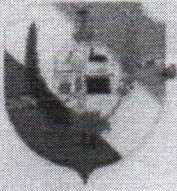
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



01/06/2021 10:03:24
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 8/2021
AUTENTICAÇÃO:CVYJ-B6KW

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **M J C SILVA EIRELI**, devidamente inscrito sob o CNPJ **14.538.844/0001-03**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 CANECAO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 30/08/2021.

Reservado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 01/06/2021.

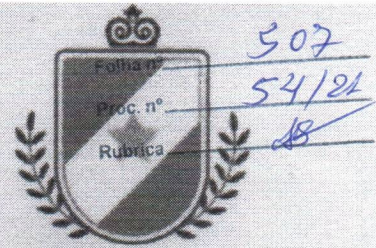
Ass. da Div. de Arq. e
Sec. de Finanças
MAT. 3325704
JANINA DIVINA SANTOS DE ARAUJO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - MAT. 3325704

Ana Valéria Santos Araújo
Sec. de Receita, Urbanismo e
Patrimônio Público Imobiliário
Mat. 3325728
ANA VALÉRIA SANTOS ARAUJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



01/06/2021 10:04:41
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 7/2021
AUTENTICAÇÃO:MAVK-VLRP

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M J C SILVA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **14.538.844/0001-03**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 CANECAO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **30/08/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 01/06/2021.

Assinatura de Ana Valéria Santos Araújo
ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - MAT. 3325704

Assinatura de Ana Valéria Santos Araújo
ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
DEPARTAMENTO DE RECEITA
CNPJ: 06198949000124

Folha nº 508
Proc. nº 54101
Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **344/2021** Data de Abertura: **27/10/2011** Exercício **2021**
Inscrição Municipal: **235274** Validade: **31/12/2021**
Contribuinte: **M J C SILVA**

Nome Fantasia: **SUCATAO SANTA INES**

CPF/CNPJ: **14538844000103**

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: **AV Castelo Branco, 2550 - CANECÃO**

CEP: **65306320**

Complemento:

Atividades

Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de reboque de veículos
Obras de terraplenagem
Locação de automóveis sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Horário de Funcionamento:

| Meio de Semana | Sábado | Domingo | Feriado |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|
| Das: 08:00:00 Até: 18:00:00 | Das: 08:00:00 Até: | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 |

Observações:

Insc. Imobiliário: **0003007007001**

Area Utilizada: **378,05 m²**

Pelo documento de arrecadação datado de 19/02/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÊS - MA, 19/02/2021

Divisão de Tributação

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
Diretora Dept. Tributos
CPF: 3325728

Ana Valéria Santos Araújo
Diretora de Dept. de Receita

Janaína Divina de Araújo
Secretária Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M J C SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Certidão n°: 15815695/2021

Expedição: 17/05/2021, às 11:06:11

Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M J C SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.538.844/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M J C SILVA EIRELI, município Santa Inês, CNPJ nº 14.538.844/0001-03, Número de Registro (NIRE) 21600155550.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/10/2011

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Santa Inês, 01/01/2020

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 020.672.373-30

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Av. Marechal Castelo Branco, 2550- Canecão

Santa Inês/MA - CEP 65.306-320

NIRE: 21600155550

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020

ATIVO

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| <u>ATIVO CIRCULANTE:</u> | | 165.208,78 |
| <u>DISPONIVEL</u> | | |
| Caixa | 5.127,24 | |
| Banco Conta Movimento | 32.475,24 | |
| | 37.602,48 | |
| <u>VALORES A RECEBER</u> | | |
| Duplicatas a receber | 24.857,65 | |
| | 24.857,65 | |
| <u>ESTOQUE</u> | | |
| Mercadorias para uso da prestação de serviço | 102.748,65 | |
| | 102.748,65 | |
| <u>NÃO CIRCULANTE:</u> | | 413.808,45 |
| <u>IMOBILIZADO</u> | | |
| Equipamentos de Informática | 2.487,65 | |
| Moveis e Utensílios | 18.749,50 | |
| Maquinas e Equipamentos | 226.502,22 | |
| Veículos | 180.487,65 | |
| (-) Depreciação | 14.418,57 | |
| | 413.808,45 | |
| TOTAL DO ATIVO | | 579.017,23 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 579.017,23 (quinhentos e setenta e nove mil e dezessete reais e vinte e três centos)

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Marcos Jhones Carvalho Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC/MA 014087

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Av. Marechal Castelo Branco, 2550- Canecão

Santa Inês/MA - CEP 65.306-320

NIRE: 21600155550

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020

PASSIVO

| | | |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| <u>CIRCULANTE</u> | | 62.264,63 |
| Fornecedores | 54.748,65 | |
| Pro Labore a pagar | 1.045,00 | |
| Serviços Contábeis a pagar | 300,00 | |
| FGTS a recolher | 167,20 | |
| Salários a Pagar | 2.090,00 | |
| INSS a pagar | 271,69 | |
| Obrigações Tributárias | 3.154,74 | |
| Diversos a pagar | 487,35 | |
| | 62.264,63 | |
| <u>NÃO CIRCULANTE</u> | | 54.748,05 |
| Exigível a Longo Prazo | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 54.748,05 | |
| | 54.748,05 | |
| <u>PATRIMONIO LIQUIDO</u> | | 462.004,55 |
| Capital social | 400.000,00 | |
| Lucro do Exercício | 62.004,55 | |
| | 462.004,55 | |
| TOTAL DO PASSIVO | | 579.017,23 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 579.017,23 (quinhentos e setenta e nove mil e dezessete reais e vinte e três centos)

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Marcos Jhones Carvalho Silva
Titular

Darly Danyele Lago de Melo
CRC/MA 014087

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Av. Marechal Castelo Branco, 2550- Canecão

Santa Inês/MA - CEP 65.306-320

NIRE: 21600155550

CAPACIDADE TECNICA FINANCEIRA

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

| | | |
|------------|-----------------------|----------|
| LC= | <u>R\$ 165.208,78</u> | R\$ 2,65 |
| | R\$ 62.264,63 | |

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

| | | |
|------------|-----------------------|----------|
| LG= | <u>R\$ 165.208,78</u> | R\$ 1,41 |
| | R\$ 117.012,68 | |

Solvência Geral SG : Indice > ou = a 1,00(um inteiro)

| | | |
|------------|-----------------------|----------|
| SG= | <u>R\$ 579.017,23</u> | R\$ 4,95 |
| | R\$ 117.012,68 | |

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00

| | | |
|-------------|-----------------------|----------|
| GEG= | <u>R\$ 117.012,68</u> | R\$ 0,20 |
| | R\$ 579.017,23 | |

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Marcos Jhones Carvalho Silva
Empresário

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC/MA 014087

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03
Av. Marechal Castelo Branco, 2550- Canecão
Santa Inês/MA - CEP 65.306-320
NIRE: 21600155550

RECEITAS DE 01.01.2020 A 31.12.2020

| MÊS | ANO | RECEITA |
|--------------|------|-------------------|
| JANEIRO | 2020 | 12.800,00 |
| FEVEREIRO | 2020 | 10.177,00 |
| MARÇO | 2020 | 51.058,88 |
| ABRIL | 2020 | 32.278,00 |
| MAIO | 2020 | 23.898,66 |
| JUNHO | 2020 | 31.829,22 |
| JULHO | 2020 | 28.895,05 |
| AGOSTO | 2020 | 40.635,00 |
| SETEMBRO | 2020 | 20.079,80 |
| OUTUBRO | 2020 | 20.934,40 |
| NOVEMBRO | 2020 | 24.543,53 |
| DEZEMBRO | 2020 | 19.355,80 |
| TOTAL | | 316.485,34 |

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Marcos Jhones Carvalho Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC/MA 014087

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03
Av. Marechal Castelo Branco, 2550- Canecão
Santa Inês/MA - CEP 65.306-320
NIRE: 21600155550

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2020

| | |
|---------------------------------------|-------------------|
| RECEITAS COM VENDA DE MERCADORIA | 316.485,34 |
| DESCONTOS OBTIDOS | 0,00 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 316.485,34 |
| | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 196.950,41 |
| DESPEAS COM FOLHA DE PRO LABORE | 12.540,00 |
| SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS | 1.045,00 |
| SALARIOS E ORDENADOS | 6.270,00 |
| DESPEAS COM ENCARGOS SOCIAS | 1.927,99 |
| DESPEAS ADMINISTRATIVAS | 1.374,65 |
| DESPEAS COM COMUNICACOES | 801,54 |
| DESPEAS COM IMPOSTOS E TAXAS | 28.748,36 |
| SERVIÇOS COM CONSERTOS E REPAROS | 2.418,74 |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | 700,15 |
| OUTROS DIVERSOS | 502,41 |
| DESPEAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS | 1.201,54 |
| TOTAL DAS DESPEAS | 254.480,79 |
| | |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO | 62.004,55 |

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Marcos Jhones Carvalho Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC/MA 014087

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Av. Marechal Castelo Branco, 2550– Canecão

Santa Inês/MA - CEP 65.306-320

NIRE: 21600155550

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **M J C SILVA EIRELI** é uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 03/10/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 54.748,05 (cinquenta e quatro mil reais e setecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA – 100% do capital social

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2020

Marcos Jhones Carvalho Silva
Titular

DarlyDannyele Lago de Melo
Contador
CRC/MA 014087

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa M J C SILVA EIRELI.

Santa Inês, 31/12/2020

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 020.672.373-30

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha n° 519

Proc. n° 54/21

Rubrica B

Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M J C SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF | Nome |
| 02067237330 | MARCOS JHONES CARVALHO SILVA |
| 02158249382 | DARLY DANNYELE LAGO DE MELO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2021 16:50:17 SOB N°
20210677210.
PROTOCOLO: 210677210 DE 17/05/2021. NIRE: 21600155550.
M J C SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103607925 em 21/05/2021, protocolo 210677210. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: | M J C SILVA EIRELI |
| Número de Registro: | 21600155550 |
| CNPJ: | 14538844000103 |
| Município: | Santa Inês |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|------------------------------|---------|
| 02067237330 | MARCOS JHONES CARVALHO SILVA | |
| 02158249382 | DARLY DANNYELE LAGO DE MELO | MA14087 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2021 16:50:22 SOB Nº
20210677210.
PROTOCOLO: 210677210 DE 17/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103607925. NIRE: 21600155550.
M J C SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: M J C SILVA EIRELI | | Protocolo: MAC2101260810 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | |
| NIRE (Sede) 21600155550 | CNPJ 14.538.844/0001-03 | Arquivamento do Ato Constitutivo 27/10/2011 | Início de Atividade 03/10/2011 |
| Endereço Completo Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 2550, CANECAO - Santa Inês/MA - CEP 65306-320 | | | |
| Objeto 45.11-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 45.11-1-02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 45.11-1-03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 45.11-1-04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS 45.11-1-05 - COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS 45.11-1-06 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 50.21-1-01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS | | | |
| Capital 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Titular Nome MARCOS JHONES CARVALHO SILVA | CPF 020.672.373-30 | Administrador S | Início do Mandato 27/10/2011 |
| Dados do Administrador Nome MARCOS JHONES CARVALHO SILVA | CPF 020.672.373-30 | Início do Mandato 27/10/2011 | Término do Mandato |
| Último Arquivamento Data 24/05/2021 | Número 20210677139 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 10:27:59 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3EXIFLM.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

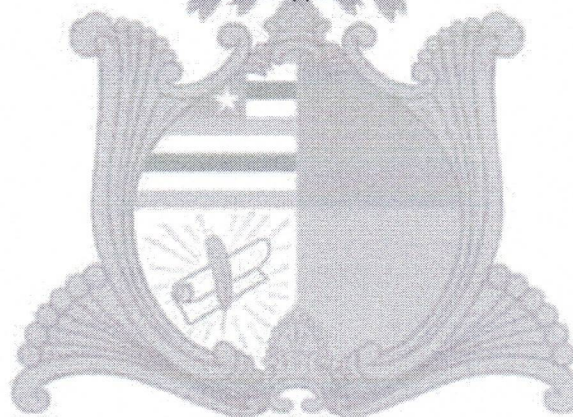
| Certificamos que M J C SILVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2101260849 |
|--|-------------|---|--|
| NIRE 21600155550 CNPJ 14.538.844/0001-03 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 2550, xxxxx, CANECAO - Santa Inês/MA - CEP 65306-320 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20210677139 | 24/05/2021 | BALANÇO |
| 002 | 21600155550 | 05/08/2020 | TRANSFORMAÇÃO |
| 002 | 21600155550 | 05/08/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20140811990 | 04/12/2014 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20120514672 | 28/08/2012 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 20110617347 | 27/10/2011 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21101828834 | 27/10/2011 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 10:28:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GFMFQK1H**.



MAC2101260849

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral






TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTA INÉS,
ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíves**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de Falência ou Recuperação Judicial contra a empresa **M J C SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **14.538.844/0001-03**, estabelecida à **Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2550**, bairro **Canecão, Santa Inés/MA**.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inés/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum 'Desembargador João Miranda Sobrinho', nesta cidade de Santa Inés, Estado do Maranhão. Eu, **Teresa Cristina dos Santos Soares**, pesquisei, digitei e assino, aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021), às 11h55min.


TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição
Mat. 162271



OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

O CNPJ, foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÉS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE SANTA INÉS



Matrícula nº 524
Processo nº 521/21
Rubrica

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-927721-9CIBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
M J C SILVA

Cpf / Cnpj:
14.538.844/0001-03

Nome fantasia / Ocupante:
SUCATÃO SANTA INES

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

ATC(m²): 378,05 **Nº Pav:** 1

Endereço:
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO
Bairro: CANECAO
Número: 2550

Cidade: SANTA INÉS
UF: MA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GÊNICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos, e caso não estejam de acordo com as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da mesma edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação de Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embargo, instauração ou medida de interdimento na edificação;
- for constatado o não enquadramento em estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 – Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação averçada pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, aplicado no artigo 298 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 28/04/2021
Vistoriador: MARCIO COSTA NASCIMENTO

Código de validação

CA-927721-9CIBM

Marcio Costa Nascimento
MARCIO COSTA NASCIMENTO
COMANDANTE DE UBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pindaré Mirim-MA, 01 de junho de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde Atesta, para todos os fins de direito, que a empresa M J C SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.538.844/0001-03, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2550, Santa Inês, Estado do Maranhão, foi nossa fornecedora de peças automotivas para as ambulâncias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pindaré Mirim – MA. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.



**Jakson Ricardo Reigo Gomes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

CONTRATO N.º 29/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL N.º 06/2021

Folha n.º 526
Proc. n.º 521/21
Rubrica B

Folha n.º 46
Proc. n.º 22
Rubrica 11

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA M J C SILVA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haickel – Centro – Pindaré Mirim- MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 11.146.975/0001-49, representado pelo Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Sr. Alexandre Colares Bezerra Junior, RG.: 415556652011-1 SSP-MA, CPF n.º. 334.616.513-20, e pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Jakson Ricardo Reigo Gomes, RG: 126473619990 SSP/MA, CPF n.º. 005.637.973-04, e do outro, empresa **M J C SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º **14.538.844/0001-03**, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, 2550 Santa Inês - MA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Jhones Carvalho Silva, brasileiro, empresário, portador(a) do(a) RG n.º 164901320012 GEJUSPC - MA CPF/MF n.º 020.672.373-30, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças automotivas para as ambulancias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - A prestação de serviços, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Saúde de Pindaré Mirim não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 03 (três) dias corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através do Almoarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;

b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor total referente ao Lote Único é de R\$ 15.440,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais):



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 527

Proc. nº 54/21

Folha nº Rubrica

Proc. nº 22

Rubrica

| Item | Descrição | Quantidade | Marca | Unidade | Unitário | Total |
|------|--|------------|----------|---------|--------------|--------------|
| 1 | Compressor de ar splinter | 1 | Sabo | und | R\$ 2.480,00 | R\$ 2.480,00 |
| 2 | Condensador splinter | 1 | Fras -le | und | R\$ 729,00 | R\$ 729,00 |
| 3 | Filtro secador de ar condicionado splinter | 1 | Nakata | und | R\$ 270,00 | R\$ 270,00 |
| 4 | Eletro ventilador splinter | 1 | Nakata | und | R\$ 670,00 | R\$ 670,00 |
| 5 | Jogo de pastilha dianteiro splinter | 1 | Nakata | und | R\$ 360,00 | R\$ 360,00 |
| 6 | Jogo de pastilha traseiro splinter | 1 | Nakata | und | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 |
| 7 | Oleo mobil 5w30 sintetico | 8 | Sabo | und | R\$ 45,00 | R\$ 360,00 |
| 8 | Filtro de ar motor splinter | 1 | Fras -le | und | R\$ 260,00 | R\$ 260,00 |
| 9 | Filtro de combustivel splinter | 1 | Nakata | und | R\$ 140,00 | R\$ 140,00 |
| 10 | Filtro de cabine splinter | 1 | Nakata | und | R\$ 90,00 | R\$ 90,00 |
| 11 | Oleo mobil 5w30 sintetico | 8 | Fras -le | und | R\$ 45,00 | R\$ 360,00 |
| 12 | Filtro de combustivel | 1 | Nakata | und | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 13 | Filtro de ar motor master | 1 | Nakata | und | R\$ 225,00 | R\$ 225,00 |
| 14 | Filtro de cabine master | 1 | Nakata | und | R\$ 98,00 | R\$ 98,00 |
| 15 | Jogo de pastilha dianteira master | 1 | Moura | und | R\$ 370,00 | R\$ 370,00 |
| 16 | Jogo de pastilha traseiro de freio master | 1 | Visconde | und | R\$ 260,00 | R\$ 260,00 |
| 17 | Caixa de direcao hidraulica master | 1 | Driveway | und | R\$ 2.750,00 | R\$ 2.750,00 |
| 18 | Amortecedor dianteiro l.d master | 1 | Farex | und | R\$ 630,00 | R\$ 630,00 |
| 19 | Jogo de pastilha dianteira | 1 | Urba | und | R\$ 315,00 | R\$ 315,00 |
| 20 | Oleo mobil 5w30 sintetico | 8 | Visconde | und | R\$ 45,00 | R\$ 360,00 |
| 21 | Filtro de ar motor | 1 | Driveway | und | R\$ 198,00 | R\$ 198,00 |
| 22 | Filtro de oleo lubrificante | 1 | Farex | und | R\$ 110,00 | R\$ 110,00 |
| 23 | Filtro de cabine | 1 | Fras -le | und | R\$ 75,00 | R\$ 75,00 |
| 24 | Bomba hidraulica | 1 | Nakata | und | R\$ 1.490,00 | R\$ 1.490,00 |
| 25 | Reparo da caixa de direcao | 1 | Nakata | und | R\$ 980,00 | R\$ 980,00 |
| 26 | Balanca inferior l.d | 1 | Nakata | und | R\$ 1.470,00 | R\$ 1.470,00 |

§ 2º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancária com credito na conta da empresa **M J C SILVA EIRELI** no Banco do Brasil, 2581-X Conta Corrente: 44531-2.

§ 3º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, Estaduais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

§ 4º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUINTA - GESTOR DO CONTRATO

De acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93, a execução deste contrato ficará a parte do gestor do contrato, onde o mesmo terá a função de acompanhar e fiscalizar todas as etapas deste referido contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer produtos com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 528
Proc. nº 54/21
Folha Rubrica 118
Proc. nº 22
Rubrica 118

- d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.
- b) Fornecer todas as informações necessárias à Contratada.
- c) Receber e atestar as faturas apresentadas pela CONTRATADA, de conformidade com as requisições efetivamente expedidas e efetuar os devidos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
|-----------------------|---|
| 02.10 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS |
| 10.122.0119.2033.0000 | MANUT. DO FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
| 02.10 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS |
| 10.302.0119.2034.0000 | MANUT. DE HOSPITAL E CENTROS DE SAÚDE - MAC |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |

CLÁUSULA NONA - INADIMPLENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - b.1) advertência;
 - b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO


Fica eleito o Foro da cidade de Pindaré Mirim - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pindaré Mirim - MA, 26 de fevereiro de 2021.



Jakson Ricardo Reigo Gomes,
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



Marcos Jhonex Carvalho Silva
M J C SILVA EIRELI
CONTRATADO

Folha n° 529

Proc. n° 54/21

Folha n° 49 Rubrica

Proc. n° 27

Rubrica

| | | | |
|--|---|----------------|----------------|
| RECEBEMOS DE M J C SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.572 | Folha nº 530 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 9 | Proc. nº 54/91 |
| | | | Rubrica |

| | | |
|---|--|--|
| M J C SILVA AV.MARECHAL CASTELO BRANCO, 3489 - - SAO CRISTOVAO, Santa Ines, MA - CEP: 65300000 - Fone/Fax: 9836533749 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída | CONTROLE DO FISCO  |
| | Nº 000.000.572 SÉRIE: 9 Página 1 de 2 | CHAVE DE ACESSO 2121 0314 5388 4400 0103 5500 9000 0005 7210 4008 9399 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| | |
|----------------------------------|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO venda | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210005290055 - 01/03/2021 15:05 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123711010 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. |
| CNPJ / CPF 14.538.844/0001-03 | |

| | | | |
|--|---------------------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDARE MIRIM | | 11.146.975/0001-49 | 01/03/2021 |
| ENDEREÇO AV ELIAS HAIKEL, 01 - | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65370-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Pindare-Mirim | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.440,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 |
| DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 |
| VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 15.440,00 |

| | |
|--|----------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE |
| MARCA | NUMERAÇÃO |
| PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |


| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 5564 | COMPRESSOR DE AR SPLINTER | 84151011 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 2.480,0000 | 2.480,00 | | | | | |
| 3325 | CONDENSADOR DE AR SPLINTER | 84159010 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 729,0000 | 729,00 | | | | | |
| 9948 | FILTRO SECADOR DE AR CONDICIONADO SPLINTER | 84213100 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 270,0000 | 270,00 | | | | | |
| 6645 | ELETO VENTILADOR SPLINTER | 84151011 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 670,0000 | 670,00 | | | | | |
| 85 | JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO SPLINTER | 87089990 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 360,0000 | 360,00 | | | | | |
| 978 | JOGO DE PASTILHA TRASEIRO SPLINTER | 87089990 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 220,0000 | 220,00 | | | | | |
| 5548 | OLEO MOBIL 5W30 SINTETICO | 27101932 | 0300 | 5405 | un | 8,0000 | 45,0000 | 360,00 | | | | | |
| 7745 | FILTRO DE AR MOTOR SPLINTER | 84213100 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 260,0000 | 260,00 | | | | | |
| 9909 | FILTRO DE COMBUSTIVEL SPLINTER | 84212990 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 140,0000 | 140,00 | | | | | |
| 8005 | FILTRO DE CABINE SPLINTER | 84213100 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 90,0000 | 90,00 | | | | | |
| 9932 | OLEO MOBIL 5W30 SINTETICO | 27101932 | 0300 | 5405 | un | 8,0000 | 45,0000 | 360,00 | | | | | |
| 5032 | FILTRO DE COMBUSTIVEL MASTER | 84212990 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 170,0000 | 170,00 | | | | | |
| 4055 | FILTRO DE AR MOTOR MASTER | 84213100 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 225,0000 | 225,00 | | | | | |
| 6045 | FILTRO DE CABINE MASTER | 84213100 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 98,0000 | 98,00 | | | | | |
| 3020 | JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA MASTER | 68138110 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 370,0000 | 370,00 | | | | | |
| 6066 | JOGO DE PASTILHA TRASEIRO DE FREIO MASTER | 68138110 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 260,0000 | 260,00 | | | | | |
| 3033 | CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA MASTER | 87089483 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 2.750,0000 | 2.750,00 | | | | | |

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS |
| BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| |
|----------------------------|
| DADOS ADICIONAIS |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
| RESERVADO AO FISCO |

M J C SILVA
 AV.MARECHAL CASTELO BRANCO, 3489 - - SAO
 CRISTOVAO, Santa Ines, MA - CEP: 65300000 - Fone/Fax:
 9836533749

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída 1
 N° 000.000.572
SÉRIE: 9
 Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 2121 0314 5388 4400 0103 5500 9000 0005 7210 4008 9399
 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: venda
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421210005290055 - 01/03/2021 15:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123711010
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
 CNPJ / CPF: 14.538.844/0001-03

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|----------------------------------|----------|------|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 9960 | AMORTECEDOR DIANTEIRO L.D MASTER | 87088000 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 630,0000 | 630,00 | | | | | |
| 5505 | JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA | 68138110 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 315,0000 | 315,00 | | | | | |
| 4004 | OLEO MOBIL 5W30 SINTETICO | 27101932 | 0300 | 5405 | un | 8,0000 | 45,0000 | 360,00 | | | | | |
| 7007 | FILTRO DE AR MOTOR | 84213100 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 198,0000 | 198,00 | | | | | |
| 0400 | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | 84212300 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 110,0000 | 110,00 | | | | | |
| 0090 | FILTRO DE CABINE | 84213100 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 75,0000 | 75,00 | | | | | |
| 10 | BOMBA HIDRAULICA | 84138100 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 1.490,0000 | 1.490,00 | | | | | |
| 0201 | REPARO DA CAIXA DE DIRECAO | 39269090 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 980,0000 | 980,00 | | | | | |
| 0032 | BALANCA INFERIOR L.D | 87088000 | 0300 | 5405 | un | 1,0000 | 1.470,0000 | 1.470,00 | | | | | |



Folha nº 532
Proc. nº 54/21
Rubrica B

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.538.844/0001-03
Razão Social: M J C SILVA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Endereço:

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANECAO - Santa Inês / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.538.844/0001-03 DUNS®: 89*****44
Razão Social: M J C SILVA EIRELI
Nome Fantasia: SUCATAO SANTA INES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/08/2021
FGTS Validade: 13/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/09/2021
Receita Municipal Validade: 30/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Folha n° 534
Proc. n° 54/21
Rubrica [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.538.844/0001-03 DUNS®: 89*****44
Razão Social: M J C SILVA EIRELI
Nome Fantasia: SUCATAO SANTA INES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.538.844/0001-03 DUNS@: 89*****44
Razão Social: M J C SILVA EIRELI
Nome Fantasia: SUCATAO SANTA INES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|-------------------------------------|-------------|------------------|
| FORUM DE SANTA INES - FALENCIA | 00001 | 18/07/2021 |
| PINDARE MIRIM - PEÇAS PARA VEICULOS | 00001 | 31/12/2025 |



Folha nº 536
Proc. nº 54/21
Rubrica 8

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.538.844/0001-03 DUNS®: 89*****44
Razão Social: M J C SILVA EIRELI
Nome Fantasia: SUCATAO SANTA INES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 04/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 18/07/2021
Código de Controle: 00001